PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026/3470

Município de Portão - Secretaria Municipal de Saúde.
Necessidade da Administração: Aquisição de medicamentos.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente licitação é a aquisição, por meio de Ata de Registro de Preços, de medicamentos pertencentes a lista REMUME, com a finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

A contratação se dá pela necessidade da aquisição de medicamentos para suprir as demandas atuais e futuras da Farmácia Básica Municipal - Secretaria Municipal de Saúde.

O material do mesmo objeto foi adquirido através do Pregão Eletrônico, Lei nº 14.133/2021, nº 30/2024, por essa Secretaria.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Portão, como se vê do item "MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA" daquele documento, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os medicamentos têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento dos bens pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título habilitação nos termos dos art.s 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021:

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as necessidades e demandas da Farmácia Básica Municipal.

Item	Descrição	Un	Qtd
1	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100 MG	CP	522.000
2	ÁCIDO FÓLICO 5 MG	CP	73.000
3	ACICLOVIR 200MG	CP	68.000

4	ACICLOVIR 5% CREME	BG	1.300
5	ALBENDAZOL 40MG/ML SUSPENSÃO 10 ML	FR	1.000
6	ALBENDAZOL 400MG	CP	2.300
7	ALENDRONATO SÓDICO 70MG	CP	10.000
8	ALOPURINOL 100MG	CP	116.000
9	ALOPURINOL 300MG	CP	32.000
10	AZITROMICINA 500 MG	CP	30.000
11	AZITROMICINA 40MG/ML SUSPENSÃO 40 MG/ML, 15ML	FR	3.700
12	AMINOFILINA 100MG	CP	4.000
13	AMIODARONA, CLORIDRATO 200MG	CP	29.000
14	AMOXICILINA SUSPENSÃO 250MG/5ML 60 ML	FR	9.000
15	AMOXICILINA 500MG	CP	145.000
16	AMOXICILINA +CLAVULANATO 500+125MG	CP	189.000
17	AMOXICILINA +CLAVULANATO SUS 250MG/5ML C/ 62,5MG/5ML	FR	2.200
18	ANLODIPINO, BESILATO 5MG	CP	450.000
19	ATENOLOL 25MG	CP	234.000
20	ATENOLOL 50MG	CP	168.000
21	BENZILPENICILINA BENZATINA 1200000 UI FRASCO-AMPOLA DE 4 ML	FA	2.400
22	BACLOFENO 10MG	CP	63.000
23	BROMEXINA XAROPE INF 0,8MG/ML	FR	700
24	BROMEXINA XAROPE AD 1,6 MG/ML	FR	4.300
25	CAPTOPRIL 25MG	CP	116.000
26	CARBONATO DE CÁLCIO + COLECALCIFEROL 1250 MG + 400 UI CP	CP	370.000
27	CARVEDILOL 3,125 MG COMPRIMIDO	CP	120.000
28	CARVEDILOL 12,5 MG COMPRIMIDO	CP	99.000
29	CIPROTERONA, ACETATO 2MG + ETINILESTRADIOL 0,035MG	CP	30.000
30	IPRATRÓPIO, BROMETO 0,25MG/ML 20 ML	FR	600
31	CÁLCIO, CARBONATO 500MG	CP	200.000
32	CEFALEXINA SUSPENSÃO 250MG/5ML 100 ML	FR	1.100
33	CEFALEXINA 500MG	CP	146.000
34	CEFTRIAXONA SÓDICA 500 MG IM PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	2.400
35	CEFTRIAXONA 1 G MG INTRAMUSCULAR/END	AMP	1.500
36	CIPROFLOXACINO 500MG	CP	44.000
37	CLARITROMICINA 500 MG COMPRIMIDO	CP	18.600
38	CLOR DE SODIO 0,9% NÃO ESTÉRIL, FR DE 100 ML, TAMPA DE ROSCA NÃO ESTÉRIL, FRASCOS DE 100 ML, COM TAMPA DE ROSCA	FR	10.000
39	CLORETO DE SÓDIO + BENZALCÔNIO GOTAS NASAIS 30ML	FR	900
40	CLOREXIDINA 0,12% ENXAGUANTE BUCAL, EMBALAGEM DE 200ML	FR	1.100
41	DESOGESTREL 75MG	CP	134.000
42	DEXAMETASONA, ACETATO 1MG/G 10 GRAMAS	TUB	7.000

43	DEXAMETASONA 4MG CP	CP	9.200
44	DIGOXINA 0,25MG	CP	17.800
45	DIMENIDRINATO 25MG/ML + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 5MG/ML FRASCO COM AUTOGOTEJADOR, 20ML	FR	800
46	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML GOTAS 10 ML	FR	6.200
47	DIPIRONA 500MG	CP	950.000
48	DOXAZOSINA 2MG	CP	269.000
49	ENALAPRIL, MALEATO 10MG	CP	610.000
50	ESPIRONOLACTONA 25MG	CP	173.000
51	FINASTERIDA 5MG	CP	84.000
52	FLUCONAZOL 150 MG	CP	9.200
53	FUROSEMIDA 40MG	CP	264.000
54	GLIBENCLAMIDA 5MG	CP	264.000
55	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG	CP	600.000
56	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO SUSPENSÃO 60 MG/ML, 150 ML	FR	5.000
57	IBUPROFENO 600MG	CP	446.000
58	IBUPROFENO 50MG/ML GOTAS 20 ML	FR	4.000
59	ISOSSORBIDA, DINITRATO 5 MG SL	CP	20.000
60	ISOSSORBIDA, MONONITRATO 20MG	CP	93.000
61	ITRACONAZOL 100MG	CAP	12.000
62	IVERMECTINA 6MG	CP	4.100
63	LACTULOSE 667MG/ML XAROPE	FR	2.000
64	LEVOFLOXACINO 500MG	CP	4.800
65	LEVOTIROXINA SÓDICA 25 MCG	CP	260.000
66	LEVODOPA+BENSERAZIDA 100/25MG BD	CP	114.000
67	LEVODOPA 250MG + CARBIDOPA 25MG	CP	15.000
68	LEVODOPA+ BENSERAZIDA 200/50MG	CP	40.000
69	LEVOTIROXINA SÓDICA 100 MCG	CP	160.000
70	LEVOTIROXINA SODICA 50 MCG	CP	238.000
71	LORATADINA 10MG	CP	140.000
72	LORATADINA 1MG/ML XAROPE 100 ML	FR	2.600
73	LOSARTANA POTASSICA 50MG	CP	1.200.000
74	METFORMINA, CLORIDRATO 500MG	CP	141.000
75	METFORMINA, CLORIDRATO 500MG LIB PROL	CP	613.000
76	METFORMINA, CLORIDRATO 850MG	CP	450.000
77	METILDOPA 250MG	CP	71.000
78	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO 10MG	CP	76.000
79	METOPROLOL, SUCCINATO 50 MG COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLO	CP	192.000
80	METOPROLOL, SUCCINATO 25 MG COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLON	CP	174.000
81	METRONIDAZOL GELÉIA VAGINAL 100 MG/G, 50 G, COM 10 APLICADORES	TUB	720
82	METRONIDAZOL 400MG	CP	29.000
83	MICONAZOL, NITRATO 20MG/G CREME TÓPICO 28G	TUB	2.100

84	MICONAZOL, NITRATO 20MG/G CREME VAGINAL 80G, ACOMPANHA 14 APLICADORES	TUB	1.000
85	NEOMICINA, SULFATO + BACITRACINA ZINCICA POMADA	TUB	4.000
86	NIFEDIPINO 10MG	CP	66.000
87	NISTATINA 25000 UI/G, CREME VAGINAL 60G, COM APLICADOR	TUB	2.500
88	NISTATINA 100000 UI/ML, SUSPENSÃO ORAL 40 ML, COM CONTA-GOTAS	FR	2.200
89	NITROFURANTOINA 100MG CAPSULAS	CAP	74.000
90	OLEO MINERAL 100ML	FR	3.800
91	OMEPRAZOL 20MG	CP	1.020.000
92	ONDANSETRONA, CLORIDRATO 4MG	CP	49.000
93	PARACETAMOL 500MG	CP	360.000
94	PARACETAMOL 200MG/ML, GOTAS 15 ML	FR	11.000
95	PERMETRINA 50 MG/ML LOÇÃO 60 ML	FR	9.800
96	PREDNISOLONA, FOSF. SOD. 3MG/ML XAROPE 120ML	FR	3.000
97	PREDNISONA 20MG	CP	70.000
98	PREDNISONA 5MG	CP	69.000
99	PROPRANOLOL, CLORIDRATO 40MG	CP	126.000
100	PROMETAZINA, CLORIDRATO 25 MG COMPRIMIDO	CP	42.000
101	SAIS DE REIDRATAÇÃO ORAL	UN	13.000
102	SALBUTAMOL, SULFATO 100 MCG/DOSE AEROSOL	FR	9.900
103	SINVASTATINA 10MG	CP	31.000
104	SINVASTATINA 20MG	CP	690.000
105	SINVASTATINA 40MG	CP	235.000
106	SULFAMETOXAZOL 400MG + TRIMETOPRIMA 80MG	CP	57.000
107	SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA SUSP. 40MG/ML+8MG/ML 100 ML	FR	220
108	SULFATO DE POLIMIXINA B + NEOMICINA+FLUOCINOLONA+LIDOCAINA SOLUÇÃO OTOLÓGICA OTOSYNALAR	FR	200
109	SULFATO FERROSO 40MG	CP	200.000
110	SULFATO FERROSO 125MG/ML, GOTAS (FRASCOS COM 30ML).	FR	1.600
111	TIMOLOL, MALEATO 0,5% COLIRIO MALEATO, 0,5%, COLÍRIO, 5 ML	FR	360
112	VARFARINA SODICA 5MG	CP	31.500
113	VERAPAMIL, CLORIDRATO 80MG	CP	26.000
114	VITAMINA A + D GOTAS 50.000 UI/ML + 10.000 UI/ML, FRASCO GOTEJADOR, 10 ML	FR	2.000
115	VITAMINAS COMPLEXO B 500 MCG	CP	167.000
116	XAROPE DE GUACO ADULTO/PED ACIMA DE 2 ANOS XAROPE DE GUACO ADULTO E PEDIATRICO ACIMA DE 2 ANOS, FRASCO COM 100ML	FR	3.800

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas especializadas no fornecimento de medicamentos.

Neste sentido, segue indicação de potenciais fornecedores/prestadores de serviços:
- SOMA RS PRODUTOS HOSPITALARES
- CRISTALIA PRODUTOS QUIMÍCOS FARMACEUTICOS LTDA
- CENTERMEDI COM. PROD. HOSPIT. LTDA
- ILG COMERCIAL LTDA - ME
- ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
- PONTA MÉDICA FARMACÊUTICA LTDA

Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa de preços com fornecedores do ramo de atividade, sites especializados e na plataforma digital de preços públicos "Banco de preços", efetuadas com base no Decreto Municipal nº 1416/2022, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Portão, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de **R$4.099.234,10 (quatro milhões e noventa e nove mil e duzentos e trinta e quatro reais e dez centavos).**

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 1.416/2022, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Portão, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos, conforme as especificações contidas nesse Termo de Referência e no Estudo Técnico Preliminar.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente as vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Em vista disto, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado a presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização.

Ademais, a existência de mais de uma empresa contratada poderia trazer uma série de transtornos quanto a responsabilização por eventuais sinistros ocorridos.

SERÁ ADOTADO O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, buscando evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

A Secretaria Municipal de Saúde indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato.

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:
a) elaboração de minuta do edital;
b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
c) designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);
d) elaboração de minuta do contrato;
e) encaminhamento do processo para análise jurídica;
f) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
g) publicação e divulgação do edital e anexos;
h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
i) realização do certame, com suas respectivas etapas;
j) realização de empenho; e
k) assinatura e publicação do contrato.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os bens que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Este estudo técnico preliminar não vislumbrou impacto ambiental.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Portão/RS, 24 de agosto de 2026.